

de direito. JOSÉ CARLOS BARBOSA.

Isaías Gonçalves de Morais

Acácio Rodrigues de Souza

Virgínia Eulália Valentini Oliveira

Marco Aurélio Silva

Leandro Ribeiro da Silva

Leonardo Soares Vieira

João Alves dos Santos

Adriano Lima Pereira

Edvan Cabral de Oliveira

Tarciso Araújo Bungeniera

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Paranaçuara

Termo de Compromisso e Posse dos vereadores eleitos em quinze de novembro de dois mil e vinte e um, no Teatro Municipal Professor José Sebastião de Carvalho nesta cidade, Estado de Goiás, às vinte horas, em Sessão Solene, de acordo com o artigo 29, inciso III, da Constituição Federal e artigos 18 e 19 da Lei Orgânica do Município, compareceram a Sessão o vereadores eleitos: Adriano Lima Pereira, Edvan Cabral de Oliveira, Isaías Gonçalves de Morais, João Alves dos Santos, Leandro Ribeiro da Silva, Leonardo Soares Vieira, Marco Aurélio Silva, Cruz, Tarciso Araújo Bungeniera e Virgínia Eulália Valentini Oliveira, sob a presidência do vereador mais votado, Senhor João Alves dos Santos, que declarou instalada a presente regulamentar e aberta a Sessão Solene convidando os Senhores Vereadores para fazerem de aqui a fim de prestarem o seguinte juramento: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil".

REGISTRO DE IMOVEIS, JURIDICOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rosenn Bittencourt Rezende
Av. Presidente Dutra, 1100 - Paranaçuara - Goiânia - GO - CEP 75080-000
Fone: (64) 3655-1101

TERMO DE COMPROMISSO E DE POSSE
PREFEITURA MUNICIPAL - 01-JANEIRO-2021

PROTOCOLO
Protocolado sob o nº1773 - Página 100 - Livro B-1
REGISTRO
Registrado sob o nºR-0.256, Livro A-3-Registro de Pessoas Jurídicas.
Paranaçuara, 21 de Janeiro de 2021.

Rosenn Bittencourt Rezende
Rosenn Bittencourt Rezende
Suboficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
03252101214495713040000
(consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>)
Emolumentos: R\$28,39, Taxa Judiciária: R\$15,62, Fundos Estaduais: R\$11,35, ISSQN: R\$1,41, Total: R\$56,77

do Estado de Goiás, observar as leis, promover o bem geral do município, buscar a valorização do Poder Legislativo e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legalidade e da legitimidade. Os presentes declararam empossados todos os eleitos no cargo de vereador para o período compreendido entre primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Após lido o presente termo de posse, o Senhor Presidente elegi a ele, disse a eleitas da Mesa Diretora, para a escolha da Mesa Diretora, Bienio 2021/2022, da Câmara Municipal de Paranaguara. Foi apresentada as seguintes chapas: Chapa A, Tarasio Graças Junqueira, Presidente, Leandro Soares Vieira, Vice-Presidente, Edvan Cabral de Oliveira, 1º Secretário, Ivan Alves dos Santos, 2º Secretário. No momento os Vereadores Ivan e Edvan requereram verbalmente, para ratificar seus nomes da Chapa A. Chapa B, Ivan Alves dos Santos, Presidente, Adivaldo Lima Pereira, Vice-Presidente, Virgínia Eulália U Oliveira, 1º Secretário, Edvan Cabral de Oliveira, 2º Secretário. Foi obtido o resultado de dois votos para a Chapa A, e sete votos para a Chapa B, sendo assim a Chapa B eleita para a Mesa Diretora Bienio 2021/2022, da Câmara Municipal de Paranaguara. Para constar lavrei a presente ata que após lida aqui suprida vai assinada por quem de direito.

Adivaldo Lima Pereira,
 Edvan Cabral de Oliveira,
 Ivan Alves dos Santos de Magalhães,
 Tarasio Graças Junqueira,
 Ivan Alves dos Santos,
 Leandro Soares Vieira

Leandro Ribeiro da Silva
Virgínia Eulália Valentim Oliveira
Moisés Antônio Silva Cruz

Estado de Goiás.

Câmara Municipal de Paranaguara

Termo de compromisso de posse do primeiro suplente de Vereador do Partido Democrático Trabalhista - PDT, Senhor Adilson Furtado Alves, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 20:00h no Plenário da Câmara Municipal. Em virtude da licença do titular, do Leandro Ribeiro da Silva, o Senhor Adilson Furtado Alves presta o seguinte juramento: - Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município de Paranaguara, as Constituições da República Federativa do Brasil e do Estado de Goiás, observar os seus, promover o bem geral do município, buscar a valorização do Poder Legislativo e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legalidade e da legitimidade. - Logo em seguida o Senhor Presidente, o declarou empossado para o cargo de Vereador para a legislatura 2021/2024. Para constar lavrei o presente termo que após ser lido vai ser assinado por quem de direito.

Isaías J. de Marajo

Termo de posse assinado por

Adilson Furtado Alves

Moisés Antônio Silva Cruz

Virgínia Eulália Valentim Oliveira

Adriano de Lima Pereira

Edson Lattal de Aguiar

Leandro Soares Vieira

San Alves dos Santos

Estado de Goiás

Câmara Municipal de Paranaguara

Termo de Compromisso de posse do primeiro suplente
 de Vereador do Partido Social Cristão - PSC, Senhor Celso
 Rosa Nunes, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois
 mil e vinte e um, às 20:00hs no Plenário da Câmara
 Municipal. Em virtude da licença do Vereador Mar-
 ceo Antônio Silva Cruz, o Senhor Celso Rosa Nunes pro-
 tou o seguinte juramento: "Prometo manter, defender e
 cumprir a Lei Orgânica do município de Paranaguá,
 as Constituições da República Federativa do Brasil e do
 Estado de Goiás, observar as leis, promover o bem geral
 do município, buscar a valorização do Poder Legislativo
 e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da
 legalidade e da legitimidade". Logo em seguida o
 Senhor Presidente o declarou empossado para o cargo
 de Vereador para a legislatura 2021/2024. Na sequên-
 cia em virtude do óbito do Vereador Celso Rosa Nunes,
 onde requer o licenciamento do cargo de Vereador, o ex-
 gundo suplente de Vereador do Partido Social Cristão PSC,
 Senhor Kenio de Sousa Lima, prouto o seguinte jura-
 mento: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Or-
 gânica do município de Paranaguá, as Constitui-
 ções da República Federativa do Brasil, do Es-
 tado de Goiás, observar as leis, promover o bem
 geral do município, buscar a valorização do Poder
 Legislativo e exercer o cargo sob a inspiração da
 democracia, da legalidade e da legitimidade".
 Logo em seguida o Senhor Presidente o declarou em-
 possado para o cargo de Vereador para a legis-
 latura 2021/2024. Para constar lavrei o presente
 termo que após ser lido, vai ser assinado por quem de
 direito. Laís F. de Morais. ~~Secretaria~~ (TARCISIO BRUNO VAMPOLATA) Delib
 auto plus Kenjo de souza Din. O. Leonardo Soares Vieira Araújo
 do cargo de Vereador. São Paulo, 15 de fevereiro de 2021.